

## **ATO DA COMISSÃO ELEITORAL**

O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. RAUL MARCOLINO, devidamente nomeado no Ato de Nomeação de Comissão Eleitoral da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE nº 28.790, de 23 de julho de 2024, resolve deliberar:

Acerca do Candidato a Presidente do Conselho Fiscal da Chapa UNIÃO PELA MUDANÇA, Sr. **ANDERSON CALDAS LUDGERO**, vislumbra-se que o mesmo não atende o requisito mínimo de 04 (quatro) anos de Associado, tendo sido incorporado à data de 02/06/2021. Determina-se que seja regularizada a candidatura, com a finalidade de se ver cumprido o requisito do art. 7º das normas eleitorais devidamente publicadas no DOE nº 28.790, de 23 de julho de 2024, sob pena de indeferimento integral da Chapa, a ser apresentado no prazo legal definido nas normas supracitadas.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

**RAUL MARCOLINO**  
**PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL ACS-PMBM/MT**